



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.621

João Pessoa - Sábado, 30 de Agosto de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental n.º 3.936 João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.114.425-8/001**;

RESOLVE nomear **CLAUDOMERISSON JOSE DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.937 João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.114.425-8/001**;

RESOLVE nomear **IZAIAS BENTO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.938 João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.114.425-8/001**;

RESOLVE nomear **ADJAMIR DALIA DA SILVA NETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.939 João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.114.425-8/001**;

RESOLVE nomear **VALDEI ANTONIO DE ALMEIDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.940 João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.116.147-1/001**;

RESOLVE nomear **SHEILA GOMES DE MELO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.941 João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.116.147-1/001**;

RESOLVE nomear **ANNY CAROLINA COSTA BELTRAN**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.942 João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.116.147-1/001**;

RESOLVE nomear **CARLI LEAL NOGUEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.943 João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.116.147-1/001**;

RESOLVE nomear **MARIA JOSILEIDE PEREIRA DE LIMA MORAIS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.944 João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.076-9/001**;

RESOLVE nomear **LUIZ CARLOS DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.945 João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.076-6/001**;

RESOLVE nomear **VALDIR CARLOS DE ANDRADE QUEIROZ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.946 João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0800001-07.2013.815.0000**;

RESOLVE nomear **ZENILTON CONCEIÇÃO DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.947 João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0800001-07.2013.815.0000**;

RESOLVE nomear **BRUNO AURELIANO DE BARROS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.948

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0800001-07.2013.815.0000**;

RESOLVE nomear **RODRIGO OTAVIO MENEZES FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.949

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0800001-07.2013.815.0000**;

RESOLVE nomear **ALEXANDRE CARLOS SANTOS DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.950

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.072-5/001**;

RESOLVE nomear **GLEIDSON PORTO FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.951

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.072-5/001**;

RESOLVE nomear **JOAO MAURICIO DA ROCHA SOBRINHO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.952

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso

Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.072-5/001**;

RESOLVE nomear **WAMBERTO DE SA PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.953

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.072-5/001**;

RESOLVE nomear **CARLOS ALEXANDRE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.954

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.072-5/001**;

RESOLVE nomear **PEDRO CESAR SERAFIM DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.955

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.072-5/001**;

RESOLVE nomear **WEDSON PEREIRA BARBOSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.956

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.076-6/001**;

RESOLVE nomear **UANDERSON SANTANA DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.957

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.115.423-7**;

RESOLVE nomear **FRANCISCA BARBOZA DE ARAUJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.958

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.076-6/001**;

RESOLVE nomear **RODRIGO LIMA DOS ANJOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.959

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.115.423-7**;



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE nomear **EDVANIA SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.960

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.115.423-7**;

RESOLVE nomear **NARA EDNAH DE BRITO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.961

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.115.423-7**;

RESOLVE nomear **ELIANDRA BERNARDO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.962

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.115.423-7**;

RESOLVE nomear **DANIELLE ALMEIDA DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.963

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.119.898-6**;

RESOLVE nomear **DIEGO FREIRE DE LIMA ALBUQUERQUE RAMOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 3.964

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCA VIANA ALVES**, matrícula nº 81.494-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM BERNARDINO BENTO, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.965

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DAMIAO ALVES DE LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM BERNARDINO BENTO, no Município de Aguiar, Símbolo CDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.966

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA BARBOZA LEITE SILVA**, matrícula nº 141.380-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM BERNARDINO BENTO, Símbolo CVE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.967

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DALZIVANIA PEREIRA LINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM BERNARDINO BENTO, no Município de Aguiar, Símbolo CVE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.968

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GESSICA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 181.754-0, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM BERNARDINO BENTO, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.969

João Pessoa, 29 de agosto de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDWIGES MONIQUE DANTAS MARIANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM BERNARDINO BENTO, no Município de Aguiar, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 650/GS/SEAP/14

Em 25 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor **DANIEL GEYSON GONÇALVES DE QUEIROZ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 181.616-1 Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Monteiro, para prestar serviço junto a **CADEIA PÚBLICA DE PEDRAS DE FOGO**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 116

João Pessoa, 22 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº. 106/2014, que designava Comissão Processante encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº. 006/14, da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

Art. 2º. - Designar: PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, matrícula nº. 124.971-1, SEVERINO BRONZEADO NETO, matrícula nº. 91.624-2 e JOSÉ FARIAS DE SOUSA, matrícula nº. 76.008-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar o relatado no Memorando nº 006/14, da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

Art. 3º. - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 4º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 005/SECULT/PB

João Pessoa, 28 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado c/c MP nº 160/

2011, que altera os dispositivos da Lei nº 8.186/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar as competências seguintes ao Gerente Executivo de Promoção Cultural desta Secretaria de Estado da Cultura, **MILTON DORNELLAS BEZERRA JÚNIOR**, Matrícula nº 174.052-1, para a prática dos seguintes atos:

I. Exercer a orientação normativa, a coordenação, a supervisão, a direção e o controle das atividades meio da secretaria;

II. Autorizar, como ordenador de despesas, a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordens de saque, notas de provisão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor;

III. Exercer a ação disciplinar dos recursos humanos e a função gerencial dos serviços e meios administrativos;

IV. Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

V. Assinar contratos para a prestação de serviços, aquisição de bens, assistência técnica, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, acompanhar, fiscalizar e supervisionar as respectivas execuções, responsabilizando-se pela fiel aplicação dos recursos e do cumprimento das normas legais pertinentes, inclusive a prestação de contas;

VI. Assinar, sem prejuízo de eventual avocação de competência pelo titular da Pasta, todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da Secretaria, com responsabilidade pessoal por essa gestão;

VII. Determinar a instauração de sindicância e exercer a função gerencial, requisitar pessoal, serviços e meios administrativos, bem como alocar e remanejar servidores entre os órgãos e unidades da Secretaria;

VIII. Encaminhar processos à Assessoria Jurídica, Unidades Administrativas e demais Órgãos para elaboração de pareceres;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 006/2014/SECULT/PB

João Pessoa, 27 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº. 9.332/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR, até ulterior deliberação, o servidor **JARBAS MARIZ MARTINS FILHO**, matrícula nº 173.560-8, para desempenhar a função de Gestor de Contratos Administrativos desta SECULT/PB.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura

ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA – OSPB

PORTARIA Nº 05/2014

João Pessoa, 12 de agosto de 2014.

A DIRETORA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA – OSPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei da Orquestra Sinfônica da Paraíba de nº 7.861 de 17 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 17 de novembro de 2005.

RESOLVE

Designar a servidora para exercer a função gratificada de Solista II Flautim na OSPB:

Nomenclatura	Símbolo	Nome	Matrícula	Vencimento
Solista II Flautim	OSFG-2	Thallyana Barbosa da Silva	181.123-1	45% da remuneração total


Erlaine de Souza
Diretora da Orquestra Sinfônica da OSPB
Matrícula nº 10.234-3


Plutarco Elias Sales Filho
Representante do Conselho Artístico da OSPB
Matrícula: 87.374-8

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 34 /2014 / SEDH/ GS

João Pessoa, 25 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º- Designar os representantes abaixo indicados para comporem a Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PB, conforme estabelece a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS – 2012.

a) Pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano- SEDH.

TITULARES	SUPLENTES
Maria Aparecida Ramos de Meneses	Ediclê Travassos de Lima
Jaciana Moura Magalhães	Sigrid Falconi de Carvalho Maia

Gilvaneide Nunes da Silva	Maria Madalena Pessoa Dias
Mayara de Fátima Martins de Souza	Aldacy de Paiva Costa
Gabrielle Tayanne Andrade Vasconcelos	Patrícia de Carvalho Silva Martins
Elisabete Alves da Silva Coutinho	Jéssica Daise de Azevedo Ferreira

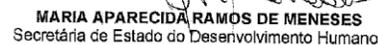
a) Como membros representantes dos Gestores Municipais da Assistência Social das Microrregiões do Estado da Paraíba:

TITULARES	MUNICÍPIOS	SUPLENTES	MUNICÍPIOS
Marta Geruza Moura Gomes	João Pessoa	Jacqueline C. C. de Moraes Pessoa	Itapororoca
Rubens Lopes do N. de Melo Ferreira	Campina Grande	Elisabet Cristina Correia Gomes	Salgado de São Félix
Concília Magda de Araujo Lopes	São Bento	Kenira Amélia Dias	Nova Palmeira
Maria de Fátima Alves	São Mamede	Naura Ney Lima Ferreira de Carvalho	Itaporanga
Edna Berto Lira	Belém	Brígida Barbosa Xavier	Sumé
Denise Vasconcelos da Silva Dantas	Picuí	Maria do Socorro Tavares de Sousa	São João do Rio do Peixe

Art 2º - Designar o titular da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH como Coordenador(a) da Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PB, e o(a) Secretário(a) Executivo(a) como substituto(a).

Art 3º - Instituir a Secretaria Técnica para prestar apoio à Comissão Intergestora Bipartite, que será constituída por servidores da SEDH, lotados na Gerência Operacional de Proteção Social Básica.

Art 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE

PORTARIA Nº 014/2014/GS

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 14, incisoVII do Decreto nº 15.826 de 12 de novembro de 1993, alterado pela Lei nº6.306, de 02 de julho de 1996, RESOLVE:

Art.1º- Designar **SANDRO MAIA DE CARVALHO**, matrícula nº 830067-4 Chefe do Núcleo de Pessoal e Serviços Gerais para responder CUMULATIVAMENTE pelo Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba durante o período de férias do titular de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de agosto 2014.


ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Superintendente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 048/14-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 29 de agosto de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **MARISTELA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0277-6, **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI LUNA**, matrícula nº 0820-5 e **VIVIANA FLORENTINO GUERRA** matrícula nº 0971-7, para compor a Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício de 2014, e sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) do INMETRO localizados no IMEQ-PB, com saldo até 31.12.2014.

2. Fica designada como suplente da referida comissão a servidora **MARIA NADIR DA SILVA**, matrícula nº 0757-6.

3. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 15-01-2015.

4. Após o envio do Inventário ao INMETRO, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à atualização dos Termos de Responsabilidade dos bens patrimoniais distribuídos e sob a guarda de cada setor do IMEQ-PB, inclusive da Agência Regional de Campina Grande/PB.

5. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

6. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício Circular nº 002/DIRAF, de 14.08.2014.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

8. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 049/14-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 29 de agosto de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **CHARLES ANTONIO LEITE MOURA**, matrícula nº 308-5, **MARTHA AUREOLINA DE ALENCAR MONTENEGRO MARINHO**, matrícula nº 0839-7 e **ANDRÉ JOSÉ MACHADO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 0864-8, para compor

a Comissão de Levantamento Físico e Contábil do Almoarifado Exercício de 2014, sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil do estoque existente no Almoarifado do IMEQ-PB, com saldo até 31.12.2014.

2. Fica designada como suplente da referida comissão a servidora **JULIANA NOBRE BRANDÃO**, matrícula nº 0849-9.

3. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 15-01-2015.

4. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

5. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício Circular nº 002/DIRAF, de 14.08.2014.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7. Revogam-se as disposições em contrário.


ARTHUR BOMEIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0780/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 06912-14	MARTA LÚCIA DOS SANTOS ANDRADE	133.938-9
02 5681-14	JOÃO BATISTA ALMEIDA MOURA	81.985-9

João Pessoa, 28 de agosto de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0782/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01 01017-14	MARIA HELENA DOS SANTOS MOURA	170.948-8
02 02414-14	ALZIRA MARIA DE MEDEIROS	64.336-0
03 12768-12	ZENILDA ALMEIDA DA SILVA	86.288-6
04 06629-14	MARIA DIREMA DA SILVA	143.170-6

João Pessoa, 28 de agosto de 2014.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº. 138/2014/ GCG-CG

João Pessoa - PB, 28 de agosto de 2014.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de gênero hortifrutigranjeiro.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o Cap QOC, Matr. 519.350-8, **ELIEL DA COSTA SIMÕES**, para exercer a função de Gestor dos Contratos Administrativos nºs 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051 e 0052/2014, referente à aquisição de gênero hortifrutigranjeiro.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº. 139/2014/GCG-CG

João Pessoa - PB, 28 de agosto de 2014.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de ração canina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o Cap QOC Matr. 521.380-1, **DEUSLÂNIO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS**, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 0053/2014, referente à aquisição de ração canina.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº. 140/2014/GCG-CG

João Pessoa - PB, 28 de agosto de 2014.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de material de expediente.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o 2º Ten GMR Matr. 527.083-9, **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA**, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 0054/2014, referente à aquisição de material de expediente.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.


EULLER DE ASSIS CLAVES - Cap QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 011/2014 – GRN-3

Campina Grande, 20 de agosto de 2014.

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0512682014-1 – Campina Grande.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos talões de Nota Fiscal Modelo 01 de sequência 000.051 à 000.600, em nome da firma : B & V COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, Inscrição Estadual nº 16.148.383-6, estabelecido a Rua: Peregrino de Carvalho, nº 49-Campina Grande – P/B..

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio dos talões de Nota Fiscal Modelo 01 de sequência 000.051 à 000.600 conforme Certidão de Ocorrência Policial de Protocolo nº 005007/14

III – **DETERMINAR**, a Fiscalização como um todo a apreensão das mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria..

PUBLIQUE-SE

Publicada no D.O.E. DE 29.08.2014.

Republicar por omissão gráfica.


Arnon Cavalcante Diniz
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 01027/2014/CAD

16 de Julho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1148372014-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/07/2014.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 01028/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.150.018-8	EDUARDA ALVES DE ARAUJO	AV RJO BRANCO, Nº 172 - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL
16.195.926-1	KAREN FRANCA SOARES DE OLIVEIRA GADELHA - BIRELI	R MARIA CORDEIRO GADELHA, Nº 522 - FAGUNDES	LUCENA/PB	NORMAL
16.147.551-5	SANTA RITA. PREFEITURA	R JUAREZ TAVORA, Nº 164 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.159.836-6	JOSIETE MARIA COUTINHO	R JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA, Nº 19 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.148.775-0	LIXOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	ROD BR 230, Nº SN - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.163.391-9	NELCINA DA SILVA COSTA	PC VENANCIO NEIVA, Nº 99 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.115.175-2	LUIZ CARLOS XAVIER DA SILVA ME	R VEREADOR SEVERINO RODRIGO, Nº SN - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.049.510-5	JOSEVAL DA SILVA	ROD BR.230, Nº 01 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.137.928-1	FELFRAN EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	R ATAIDE DE DRITO, Nº 112 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.149.015-8	MONICA DE MENEZES DIOGO DA SILVA	R FATOS, Nº SN - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.191.887-5	SEVERINO ARCANJO DE SOUZA	R PATRICIO ARCANJO DE SOUZA, Nº 11 - CENTRO	RIACHAO DO POÇO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.026.741-2	ROSA DE ARAUJO SOUSA	R JOAQUIM ANTONIO, Nº 93 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.038-1	CAHU AQUACULTURA LTDA	IA OLHO D'AGUA, Nº 66 - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.146.925-3	MANOEL LINS DE ALBUQUERQUE NETO	R CORONEL DOMICIANO, Nº 112 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.181.264-3	NEWTON ALVES DE ARAUJO FILHO ME	R LUIS PORTO, Nº 115 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.165.254-9	IVONALDO MOISES NONATO	AV ANISIO PEREIRA BORGES, Nº 39 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.126.468-2	RICARDO LUIZ PESSOA DE QUEIROZ	FAZ NASCENADO UMA, Nº 66 - ZONA RURAL	SAPE/PB	NORMAL
16.102.213-8	JOSEFA MIRANDA DA SILVA	R JOAO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00023 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.178.286-8	JULIO CESAR DE MEDEIROS SANTOS	R CEL MENDES RIBEIRO, Nº 279 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.121.673-0	ROSILENE ALVES ROZENDO	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00115 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.301-0	LUCIANA GARMONIZA ALBUQUERQUE SANTOS	R EMBAIXADOR MILTON CABRAL, Nº 112 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.139.459-0	VERA LUCIA FELIX DA SILVA	R DEMOCRITO DE SOUSA FILHO, Nº 66 - CONJUNTO EITEL SANTIAGO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.153.120-2	JOSE IVANILDO ARAUJO RAMOS - ME	R AMERICO FALCAO, Nº 790 - CENTRO	LUCENA/PB	NORMAL
16.179.696-6	RANIEL DANTAS DA SILVA - ME	PC ANTENOR NAVARRO, Nº 28 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.955-7	RISONEIDE BERNARDO DE AZEVEDO 96526330104	R NOSSA SENHORA DO ROSARIO, Nº 265 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.474-9	SEVERINO DO RAMOS ARAUJO	R VINTE E DOIS DE MAIO, Nº 226 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.150.688-7	SANNIEI SERVICOS DE INFORMATICA E PROVEDOR DE INTERNET LTDA	PC GETULIO VARGAS, Nº 223 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.162.620-0	JOSE ADRIANO ANDRADE DA SILVA	R MANOEL DE SALES, Nº 19 - CENTRO	SOBRADO/PB	NORMAL
16.172.640-2	M A LINS DE OLIVEIRA	R INDUSTRIAL ARNOBIO MAROJA, Nº 241 - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.193.479-0	MARIA CRISTINA DA SILVA ME	PC JOAO PESSOA, Nº 120 - CENTRO	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.181.322-4	MARIA JOSELIA VIEIRA DOS SANTOS	R VINTE E DOIS DE MAIO, Nº 226 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL
16.172.237-7	ROBERTO LUCIANO DOS SANTOS - ME	R DOUTOR ANTONIO DIAS, Nº 618 - LECOLANDIA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.660-0	FERNANDO HIBERTO DA COSTA	R VINTE E DOIS DE MAIO, Nº 222 - POPULAR	SANTA RITA/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 01028/2014/CAD

16 de Julho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA RITA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1148772014-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/07/2014.


1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 01028/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.173.035-3	LEILE JANE LIMEIRA BRITO DE LIMA	R FELIX F DE OLIVEIRA, Nº 329 - JARDIM CAROLINE	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.932-1	IVANILDA FELIX DA SILVA	R SÃO LUIZ, Nº 27 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.271-2	ANDI DE LIMA 05550735482	AV DAVID DE SOUZA FALCAO, Nº 848 - CENTRO	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.412-1	ADILSON FREDERICO DA SILVEIRA ME	R JACARAU, Nº 90 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.103.438-0	CILOCODALAS COMERCIO DE DALAS LTDA-ME	R EDUARDO MARTINS, Nº 20 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.565-0	EDNALDO DE PAIVA SILVA 69580596468	PC ANTENOR NAVARRO, Nº 33 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.863-0	EDMILSON BERNARDO DA SILVA 88504816400	R SAPE MARI, Nº SN - TERRA NOVA	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.179.181-6	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE 79701726415	R AMERICO FALCAO, Nº 000000 - CENTRO	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.282-0	JOSIVANIA OLIVEIRA BASTOS DE SOUSA	R ANIZIO ALVES DE MIRANDA, Nº 717 - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.055-6	MARIA DO CARMO PEQUENO	R PADRE ZEFERINO MARIA, Nº 494 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.637-3	JOSE MARCIO DO NASCIMENTO SILVA	R DAVID FALCAO, Nº SN - CENTRO	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.622-6	JOSE MARTINS COUTINHO	AV JOAO PESSOA, Nº 737 - TIBIRI II	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.546-0	JOSE DOS SANTOS	R JOAO PESSOA, Nº sn - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.097-7	MARINALDO FERNANDES DIAS	R ORCINE FERNANDES, Nº 245 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.216.004-6	ANTONIO DO NASCIMENTO ME	R FRANCISCO LOPES BASEADO, Nº SN - JARDIM CAROLINA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.506-2	MARIA MARGARIDA DA SILVA MELO ME	R MONTADAS, Nº 6 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.383-0	ANDREA LOPES OLIVEIRA SILVA	R ELZA RABELO, Nº 102 - CENTRO	SAPE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.884-7	WM TRANSPORTES LTDA	R JOAQUIM GOMES DA SILVEIRA, Nº	SANTA RITA/PB	SIMPLES

		26 - CENTRO		NACIONAL
16.165.467-3	JAIR ALCIDES DARDOSA ME	R DOM PEDRO II, Nº 25 - VILA TIDIRI	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.125-3	MARIA SHVHRINA PRRRHIRA	R MANOEL VILCOSH BORGES, Nº 333 - LIVRAMENTO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.626-5	MILTON QUERINO NUNES JUNIOR	R CUA DE CIMA, Nº 2572 - CENTRO	SAFE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.191.903-0	NORDEFREIO - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	ROD BR 230, Nº S/N - VARZEA NOVA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.031-0	RAYSA SANTANA DOS SANTOS SILVA	AV INDUSTRIAL ARNALDO MAROJA, Nº 658 - JARDIM EUROPA II	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.539-0	JOSE CARLOS DA SILVA OLIMPIO 01919260439	R SAO PEDRO, Nº 379 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.170.765-3	ROSINERE FERREZ DE LIMA 05336270440	R MANOEL GOMES DA SILVA, Nº 126 - NOVO	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.905-1	ELAINE CRISTINA TAVARES DE LIMA 07337112432	R JOAO URSULO, Nº SN - CENTRO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.171-7	SOUTO E MORAIS LTDA	FAZ NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, Nº s/n - LIVRAMENTO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.746-8	DANIEL CABRAL MIRANDA	R JUAREZ TAVORA, Nº 335 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.804-2	LUMEN - AGENCIA DE COMUNICACAO VISUAL LTDA	R SOUSA, Nº 322 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.211.778-7	SEVERINO SALES DA SILVA 10425334740	R JOAO FERREIRA ALVES, Nº 47 CENTRO	RIACHAO DO POCO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.651-0	VANIA SALES DA SILVA 05239888426	R PROJETA DA 14, Nº S/N - CENTRO	SOBRADO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.985-7	J ANTONIO DA SILVA	R DA ALEGRIA, Nº 160 - VAZEA NOVA	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.775-4	DERIVALDO LUCIANO DE LIMA	AL MERCADO PUBLICO, Nº S/N - CENTRO	SAFE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.476-0	VALERIA GALDINO DE SOUZA	AV AUGUSTO VIEIRA, Nº 20 - CENTRO	SAFE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.769-5	LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA	AV DAVID DE SOUZA FALCAO, Nº S/N - CENTRO	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.159-8	MARCHIA SILVA DHSOLIZA	R EUGENIO FALCAO, Nº S/N - PONTA DE LUCENA	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.675-3	ITALLO DE MORAIS ANDRADE ME	PC CENTENARIO, Nº S/N - TIBIRI III	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.870-0	MARIA DA GUIA DA SILVA	R CORONEL AURELIANO, Nº 473 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.257-0	CELIONE DAVID DE SOUZA	AV RIO BRANCO, Nº 137 - CENTRO	SAFE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.113.708-3	PAULO SOARES DA SILVA	R NOVA, Nº 00098 - CENTRO	SAFE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.174.681-0	SUENIA MENESES DE MENDONCA 10790236400	R SAO JOSE, Nº 181 - TAGUNDES	LUCENA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.114.235-4	ANA MARIA MONTIRIO PRRRHIRA	R JOAO FERREIRA ALVES, Nº 19 - CENTRO	RIACHAO DO POCO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.194.586-4	MARIA CRISTINA FIRMINO DA SILVA 00839704445	R MAJ TERENCE FERREIRA, Nº 658 - POPULAR	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.196.893-7	ABILENE AVANIDE ARAUJO SILVA 02430639467	R SAFE, Nº 173 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.884-4	JOSINALDO GOMES PEREIRA	R MARIA DAS DORES MELO HOLMES, Nº 68 - NOVA BRASILIA	SAFE/PB	SIMPLES NACIONAL

16.191.569-8	MARIA CRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS	R BOM JESUS, Nº 300 - MUNICIPIOS	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.967-0	NEMEZIO LUPICINIO LINS 04950991477	R JOAO FELICIANO FILHO, Nº 338 - LOTEAMENTO JOSE FELICIANO	SAFE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.697-7	FABIOLA ALVES DA SILVA	PC JOAO PESSOA, Nº s/n - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.618-5	LUIZ GONZAGA PAULINO ME	R JULIA FREIRE DE LIMA, Nº 123 - JARDIM PLANALTO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.213-8	JOSINETE FREIRE DOS SANTOS	QUADRA UNICA LOTE 02, Nº S/N - ZONA RURAL	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.747-6	LAIS CRISTINE SANTOS DO NASCIMENTO SOUZA	R SAO JOAO, Nº 60 - CENTRO	SANTA RITA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.194.933-9	DARCIPENHA DA CRUZ SILVA	R CAPITAO FELIX ANTONIO, Nº 153 - CENTRO	SAFE/PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 686

João Pessoa, 20 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, R E S O L V E, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo n. 0030471-6/2013, 0002318-5/2013 e 0013824-0/2014, tendo em vista a ino-cência da servidora MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 93.689-8 tendo como parte interessada o NUMOP – NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/SEE.

Portaria nº 687

João Pessoa, 20 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E designar os servidores Cláudio Roberto Tolêdo de Santana, matrícula nº 84.061-1, Jäder Ribeiro Silva, matrícula nº 93.768-1 e Rita Torres Formiga, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência de o primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0003580-7/2014 – 5ª Gerência Regional de Ensino, na cidade de Monteiro - PB.

Portaria nº 688

João Pessoa, 20 de agosto de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0008393-5/2013, R E S O L V E aplicar Pena de Suspensão por 90(NOVENTA) dias ao servidor EDVALDO LUIS BALBINO RIBEIRO, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 109.775-0, com lotação fixada nesta Secretaria, com infringências ao Artigo 116, Inciso II, combinado com Artigo 117, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 689

João Pessoa, 20 de agosto de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0028752-6/2013, R E S O L V E aplicar Pena de Suspensão por 90(NOVENTA) dias ao servidor FRANCISCO DA SILVA MARTINS, matrícula nº 141.063-6, com lotação fixada nesta Secretaria, Diretor da EEEIEF Claudina M. de Moura, nesta capital com infringências ao Artigo 106, Inciso I, III e IV combinado com Artigo 107, Inciso XIX da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 722

João Pessoa, 26 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0014104-1/2014

Portaria nº 723

João Pessoa, 26 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0034281-0/2013

Portaria nº 724

João Pessoa, 26 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para sob a presidência do primeiro apurarem, em Comissão de Inquérito Administrativo, denúncia(s) de irregularidade(s) praticada(s) cujo(s) fato(s) consta(m) do Processo nº 0035770-4/2013

Portaria nº 725

João Pessoa, 26 de agosto de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038519-8/2013,

R E S O L V E aplicar Pena de Suspensão por 15 (QUINZE) dias ao servidor FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.102-1, com lotação fixada nesta Secretaria, com infrigências ao Artigo 116, Inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 726

João Pessoa, 27 de agosto de 2014

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E M designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do Concurso de Redação, promovido em parceria com o Ministério Público da Paraíba, que tem o tema "O que você tem a ver com a corrupção":

SERVIDOR	MATRÍCULA
DANIELY DINIZ ARAUJO	176.371-7
AMELIA LEITE LUSTOSA	180.624-6
GLICIA PAULO BERNARDO DA SILVA	169.612-2
ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ	171.270-5


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA/UEPB/GR/0483/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) PABLO HERIVELTON RAMOS GOES, matrícula nº. 1.03479-0, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação - TI, para realizar graduação sanduíche no(a) Wayne State University - EUA, pelo período de 1 ano, 4 meses e 12 dias, a contar de 20 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para a UEPB, de acordo com o processo nº 05.216/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 26 de agosto de 2014.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado
da Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 185 /2014

João Pessoa, 20 de julho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7º, inciso II, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar uma Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS, Matrícula nº 770.133-1, pertencente ao quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado, ora à disposição do poder Executivo, SÔNIA MARIA MOREIRA BRANDÃO, Engenheira Civil, Matrícula nº 750.604-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Infraestrutura, ora à disposição desta Autarquia e IVONETE DE LIMA WANDERLEY RESENDE, Matrícula nº 750.344-0, Geógrafa, pertencente ao Quadro de Pessoal da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento e julgamento das propostas apresentadas nas licitações promovidas por esse Órgão, relativas a execução das obras e serviços de Engenharia, compras e outros serviços.

Art. 2º - Como suplentes na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, ficam designados os servidores: UELSON DE SOUZA TAVARES Matrícula nº 750.634-1, técnico nível médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação, e a Técnica de Nível Médio JACIRA GAMA DOS SANTOS, Matrícula nº 750.350-4, pertencente

ao Quadro de Pessoal da SUPLAN, e como Secretária desta Comissão, MARILUCE MACHADO PEREIRA, Técnica de Nível Médio, Matrícula nº 750.607-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura, estando à disposição desta Autarquia.

Art. 3º - Nas hipóteses de ausência ou impedimento do Presidente, a sua substituição temporária será feita pela servidora SÔNIA MARIA MOREIRA BRANDÃO, sendo restabelecida a designação definida no artigo 1º logo cessem as razões de ausência ou impedimento.

Art. 4º - O prazo de vigência da presente será até 18 de julho de 2015.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Eng. JOÃO ALFREDO LINS FILHO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 14/2014 - DIR

A Diretoria da Companhia de desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba - CDRM/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.666/93, especificamente o seu artigo 67, que trata da execução dos contratos administrativos e sua fiscalização;

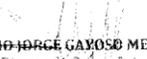
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada LANA TURNER ARAÚJO ALVES DE FARIAS- Mat. 017-5, como Gestor(a) dos Contratos nº s 001/2014 (Proc. 21.212.000011.2014), referente prestação de serviços de fornecimento de vale refeição;

Art. 2º - Caberá ao referido empregado fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, relacionando todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando se necessário a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Campina Grande, 21 de agosto de 2014.


MARCELO SAMPAIO FALCÃO
Diretor Presidente


SILVIO JORGE GAYOSO MEIRA
Diretor de Operações


HELDER ALBEN DE BRITO NEVES TENREIRO
Diretor Administrativo



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

Portaria Nº 634 /2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E exonerar THAMARA LEITE DE ARAÚJO LOPES do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-6.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 635 /2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E nomear ALEXANDRE INOCÊNCIO DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-6.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 636 /2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E exonerar TACIO ARAUJO DANTAS do cargo de provimento

em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 637 /2014-DPPB/GDPG João Pessoa, 26 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

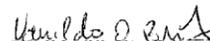
R E S O L V E nomear TACIO ARAUJO DANTAS para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-4.
Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 642 /2014-DPPB/GDPG João Pessoa, 26 de agosto de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 582/2014-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial de 16/8/2014, que nomeou HYLDEMARIA CRISTIANY SOARES SILVA para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO COLETORIA ESTADUAL DE AROEIRAS

EDITAL Nº 013/2014-Aroeiras

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11 e INCISOS, da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013 que dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário – PAT, comunicamos que se encontra nesta Repartição Fiscal o Auto de Infração lavrado contra a empresa, conforme DISCRIMINADO ABAIXO, pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste, os seus respectivos débitos tributários, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar impugnação, na forma disciplinada na seção IV e V, Capítulo V, Título I do Diploma Legal acima mencionado. O não atendimento no prazo citado será lavrado Termo de Revelia e encaminhado para registro na Dívida Ativa do Estado.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei 6.379, de 2 de dezembro de 1996.

PAT.	RAZÃO SOCIAL	A.DE INFRAÇÃO- ESTABELECEIME-NTO/ TRÂNSITO	CCICMS/CNPJ/CPF
1284382014-6	ITONY FRANCISCO PESSOA DA COSTA	1326/2014-03	16.155.461-0

Aroeiras, 19 de agosto de 2014

Mário Teles de Mendonça
Coletor – 146.889-8

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA 1ª GERÊNCIA REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 019/2014-CAB NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital, nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/ CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
0244652013-8	ANDREY FARIAS MOURA	16.168.697-4	730000320140028

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Repartição Fiscal de sua jurisdição ou a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 15 de julho de 2014.

GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO
COLETOR ESTADUAL
MAT. 070.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA 1ª GERÊNCIA REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 0023/2014-CAB NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital, nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/ CNPJ/ CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
1348482012-8	THEMISTOCLES GUIMARÃES DE OLIVEIRA	16.145.059-8	730000320140042

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 31 de julho de 2014.

George Medeiros de Azevedo
Mat. 070.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO COLETORIA JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 33/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Art 720, combinado com o Art. 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 72(setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, sobre as notificações abaixo especificadas. O não atendimento implicará na lavratura de Auto de Infração ou Representação Fiscal.

RAZÃO SOCIAL	CPF/LEST.	NOTIFICAÇÃO
Cobepel Comércio e Beneficiamento de Couros e Peles Ltda	16.147.881-6	00020550/2011
Habitat Engenharia e Construções Ltda	16.160.358-0	00023716/2010
Fortnutri Serviços de Nutrição e Alimentos Ltda	16.224.549-1	00041325/2014
Manoel Flaucimar Soares	16.216.378-9	00041324/2014
Alcioneide Torres Vilar de Carvalho	16.194.751-4	00041323/2014

Juazeirinho, 18 de agosto de 2014.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO COLETORIA DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 034/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Art 720, combinado com o Art. 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, sobre a Representação Fiscal, abaixo especificada. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na DÍVIDA ATIVA e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	CPF/LEST.	REP FISCAL
CAULIMAR COM E BENEFICIAMENTO DE CAULIM LTDA EPP	16.036.360-8	00059908/2014

Juazeirinho, 18 de agosto de 2013

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

Secretaria de Estado da Educação/
Ministério Público do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº. 008 /2014-GS CONCURSO DE REDAÇÃO

“O QUE VOCÊ TEM A VER COM A CORRUPÇÃO?”

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), em parceria com o Ministério Público do Estado, promove o Concurso de Redação com a temática: “O que você tem a ver com a corrupção?”, destinado aos alunos do 8º e 9º anos do ensino

fundamental e 1º ano do ensino médio, regularmente matriculados na rede pública estadual de ensino no ano letivo de 2014.

1 - DO OBJETIVO

1.1 A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB) promove o Concurso de Redação "O que você tem a ver com a corrupção?" com a finalidade de estimular a produção textual dos discentes do 8º e 9º anos do ensino fundamental e do 1º ano do ensino médio, contribuindo para o desenvolvimento da habilidade da expressão crítica sobre a corrupção.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a) - Estar regularmente matriculado nas escolas da rede pública estadual de ensino, ano letivo 2014;
b) - Estar cursando o 8º, 9º ano do ensino fundamental ou 1º ano do ensino médio.

3 - DAS REDAÇÕES

3.1 A redação deverá ser um texto dissertativo-argumentativo em forma de prosa sobre o tema: "O que você tem a ver com a corrupção?", devendo ser manuscrita, em letras legíveis, e conter no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) linhas.

4 - DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

4.1 O período de inscrição e entrega das redações do Concurso de Redação "O que você tem a ver com a corrupção?" é de **01 a 27 de agosto de 2014**, junto a escola vinculada ao aluno.

4.2 Cada escola selecionará as 03 (três) melhores redações e as entregará até o dia **29 de agosto de 2014** em sua respectiva Gerência Regional de Educação (GRE).

4.3 As GRE's selecionarão as três melhores redações e encaminhará as redações finalistas à Gerência Executiva Acompanhamento da Gestão Escolar - GEAGE, localizada no 5º andar do prédio da Secretaria de Estado da Educação (SEE), até o dia **05 de setembro de 2014**.

5 - DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A seleção dos trabalhos finalistas concorrentes competirá a Comissão Julgadora formada pela GEAGE/SEE, composta por 1 (um) Pedagogo, 2 (dois) profissionais com Licenciatura em Língua Portuguesa e 1 (um) profissional formado em Direito.

6 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 As redações serão avaliadas pela Comissão Julgadora considerando os seguintes critérios:

- I - Redação manuscrita, com no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 30 (trinta) linhas;
- II - Adequação ao tema proposto;
- III - Originalidade e criatividade;
- IV - Vocabulário e correção gramatical;
- V - Construção de texto.

7 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Em caso de fraude na elaboração da redação será o candidato automaticamente desclassificado.

8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate, seguirá a ordem da maior nota conforme os quesitos:

- I - Demonstração de conhecimento sobre o tema;
- II - Coesão e coerência;
- III - Capacidade de organização e sistematização;
- IV - Sorteio.

9 - DO RESULTADO

9.1 O resultado será promovido pela Comissão Julgadora até o dia **30 de setembro de 2014**, sendo divulgado através da *Internet*, das Gerências Regionais de Educação e das Escolas.

10 - DA PREMIAÇÃO

10.1 Serão premiadas as 5 (cinco) melhores redações selecionadas pela Comissão Julgadora formada pela GEAGE, obedecendo a seguinte ordem de classificação:

- 1º Lugar: 1 (um) Notebook
- 2º Lugar: 1 (um) Notebook
- 3º Lugar: 1 (um) Tablet
- 4º Lugar: 1 (um) Tablet
- 5º Lugar: 1 (um) Tablet

10.2 A entrega da premiação realizar-se-á em ato, em dia e horário posteriormente ao resultado divulgado pela Comissão Julgadora.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não se admitindo contra ela qualquer recurso.

11.2 Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento e os casos omissos serão esclarecidos pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Comissão formada pela Gerência Executiva Acompanhamento da Gestão Escolar - GEAGE.

João Pessoa/PB, 31 de Julho de 2014.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

Loteria do Estado
da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 049 PARAIBA LEGAL

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal n.º 204/67, da Lei Estadual n.º 1.192/55, do Decreto Federal n.º 40.549/56, do Decreto Estadual n.º 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 08/08/2014:

Tipo de Sorteio	Prêmio	Data do sorteio	Data de Referência*	Código Sorteado
SEMANAL	1.000,00	08/08/2014	07/08/2014	AA366673
SEMANAL	1.000,00	08/08/2014	07/08/2014	AA354152
SEMANAL	1.000,00	08/08/2014	07/08/2014	AA387533
SEMANAL	1.000,00	08/08/2014	07/08/2014	AA345201
SEMANAL	1.000,00	08/08/2014	07/08/2014	AA371982
TEMÁTICO	15.000,00	08/08/2014	07/08/2014	AA355993

*Cupons ativos validados até a data de referência.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba